

POP SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 10		DATA: 05/09/2017	
 <p>PREFEITURA DE GOIÂNIA</p>	<p>PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA</p>	<p>CÓDIGO SIGTAP: 0301010153</p>	<p>CBO: Cirurgião-dentista</p>
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MATERIAIS NECESSÁRIOS	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO (POP)
<p>PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA</p>	<p>Avaliação das condições gerais de saúde e realização de exame clínico odontológico com finalidade de diagnóstico e, necessariamente, elaboração de um plano preventivo-terapêutico. Implica registro das informações em prontuário. Recomenda-se 01 (uma) consulta/ano por pessoa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Kit Bandeja básica • Sugador • Compressa de gaze esterilizada •• EPI (luva de procedimento, gorro, máscara, óculos de proteção e avental) 	<ol style="list-style-type: none"> 1 -Lavar as mãos; 2. Calçar as luvas de procedimento (subentende-se que o CD já esteja paramentado); <p>A primeira consulta odontológica programática consiste na avaliação das condições gerais de saúde e realização de exame clínico odontológico com finalidade de diagnóstico e, necessariamente, elaboração de plano preventivo-terapêutico. O CD deve analisar minuciosamente os dentes e os tecidos moles, orientando o paciente detalhadamente em relação ao seu caso. Também é feito levantamento do histórico do paciente tanto da sua condição oral quanto de saúde geral. Para que se estabeleça uma relação de confiança/vínculo, deve-se ouvir, com atenção, as queixas e dúvidas do paciente. Uma primeira consulta odontológica programática só poderá ser registrada novamente para a mesma pessoa 12 meses após a conclusão do plano preventivo-terapêutico ou caso o paciente abandone o tratamento seis meses após a última consulta. Não devem ser considerados como primeira consulta odontológica programática os atendimentos eventuais, como os de urgência/emergência/consulta no dia que não tem elaboração de plano preventivo-terapêutico e seguimento do tratamento previsto.</p>